



**ASSOCIAÇÃO DOS COMISSÁRIOS DE POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ACOMP/PE**

Recife, 27 de maio de 2021.

Ofício nº 082/ACOMP/PE-2021

Excelentíssimo Senhor.

ERIBERTO MEDEIROS

MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

Senhor Presidente,

A Associação dos Comissários de Polícia Civil de Pernambuco **ACOMP-PE**, ao tempo que lhe cumprimenta, leva ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi aprovado e sancionada, a lei federal 14.131 de 30 de março de 2021, que amplia o limite dos consignados de 35% para 40%, que atinge todos os servidores público ativos e inativos, limitado até o dia 31 de dezembro de 2021.

Temos informações de que o Governo de Pernambuco não irá aplicar os percentuais aos servidores do estado.

Vimos através deste, solicitar a interferência de Vossa Excelência junto ao Governo do Estado, no sentido de viabilizar um estudo para que seja concedido aos servidores estaduais o direito estabelecido na lei retro mencionada.

Atenciosamente,

George Fernando Ribeiro Neves
Presidente

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco



Gabinete do Presidente

Em

As

Recebido por

27/05/21
21:00
Heres